



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA**

**PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 294, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.009193/2025-15 e do processo nº 23282.006419/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da XI Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Thiago Moura de Araújo	Maria Leidiane Tavares Freitas
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Alexandre Cohn da Silveira	Francisca Sidma Ferreira de Souza
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA	Ricardo Ossago de Carvalho	Antônio Ricardo Gadelha da Silva
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS	Claudia Ramos Carioca	Geranilde Costa e Silva
DIRETORIA MALÊS		
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Thiago de Albuquerque Gomes	Luan Jacinto Carvalho
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Diego Romão Gondim	Francisco William Coelho Bezerra
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Carlos Alberto Muniz	Camila de Oliveira Freitas
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Marcia Freire Pinto	Daniel Brito de Araújo
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Gabriela Silva Cruz	Jennara Cândido do Nascimento
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS	Tiago Martins da Cunha	
INSTITUTO DE HUMANIDADES	Márcia Cristiane Ferreira Mendes	Jacqueline Britto Pólvora
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS	Claudilene Maria da Silva Renata de Oliveira Batista Rodrigues	Maria Claudia Cardoso Ferreira Monaliza Ribeiro Mariano
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	Elisabeth Linhares Catunda
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Marco David Castro da Silva	Aristides da Rocha Barbosa

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Eugênia Maria Andrade Rios	Bárbara Eleodora Santiago Gomes
SECRETARIA GERAL	Tecla Lorena Albuquerque Silva	José Veríssimo do Nascimento Filho

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 26 de setembro de 2025.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu/sua coordenador(a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da XI Semana Universitária, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos do/as presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 5º A Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e no momento oportuno será emitida nova portaria.

Art. 7º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 255, de 7 de agosto de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 02/09/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266639** e o código CRC **A07237EC**.